



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

Decreto nº 051/2020

Em, 13 de março de 2020.

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 16/03/2020 EDIÇÃO 2671
CÓDIGO IDENTIFICADOR 8F1CB766
http://www.diariomunicipal.com.br/aram

Duogo

“Autoriza a Prorrogação de Prazo Para Posse a Neusa Barbosa de Souza no cargo de Monitora de Transporte Escolar”.

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita do Município de Seringueiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e;

Considerando o Requerimento Prorrogação de Posse protocolado pela candidata no dia 12/03/2020 na Coordenadoria de Recursos Humanos;

Considerando o disposto nos termos do artigo 3º do Decreto nº 029/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM edição nº 2650, de 13 de fevereiro de 2020, onde prevê a prorrogação de prazo para posse;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE** a candidata Neusa Barbosa de Souza aprovada na 4º classificação no cargo de Monitora de Transporte Escolar do Concurso Público do município de Seringueiras, por mais 30 (trinta) dias contados da publicação do Decreto de nomeação nº 029/2020.

Art. 2º - Fica a candidata ciente de que o não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará exclusão do concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Seringueiras - RO, aos 13 dias do mês de março de 2020.


LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal